

Lei Sancionada Nº 372 em 9 de Outubro de 1912

Concede Título de cidadão quazeirense e adota outras providências.

A Câmara Municipal de Juazeiro do norte decreta e promulga a seguinte Lei

Art. 1º É concedido o título honorífico de cidadão quazeirense ao Senhor Luiz Gonzaga do Vasconcelos.

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plata das Cossas da Câmara Municipal do Juazeiro do norte.

Dr. José Mauro Castelo B. Compaio.

Maurício Ferreira Barros.

Secretário Substituto.